Hospital Beneficência Portuguesa
Rua Onze de Agosto, 557
13013-101 – Campinas – São Paulo
Tel.: PABX: (19) 3739 4000
E-mail: beneficenciacamp@beneficenciacamp.com.br
Site: www.beneficenciacamp.com.br

PLANO DE TRABALHO

Identificação da Entidade

Nome: Real Sociedade Portuguesa de Beneficência

Endereço: Rua Onze de Agosto, 557 – Centro – Campinas/SP

CEP: 13013-101

CNPJ: 46.030.318.0001/16

Representação Legal: Cláudio Amatte –Presidente

I - INTRODUÇÃO

Este Plano de Trabalho foi elaborado em conformidade à Instrução Normativa Nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com vigência a partir de 18/09/2020 e a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, artigo 116, às Diretrizes Técnicas e de Financiamento de um programa de parceria na Assistência à Saúde, e ainda com os objetivos comuns entre a Secretaria Municipal de Saúde e a RSPB.

1. Razões que justificam a continuidade da parceria

A REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA é uma instituição filantrópica sem finalidade de lucro que atende principalmente na área de saúde por meio de seu Hospital Beneficência Portuguesa de Campinas. A instituição, com sede à Rua Onze de Agosto, 557, Bairro Botafogo, CEP: 13013-101 no município de Campinas, estado de São Paulo, está inscrita no C.N.P.J. 46.030.318/0001-16.

A Real Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campinas foi fundada sob a denominação inicial de Sociedade Portuguesa de Beneficência, em 20 de Julho de 1873, para atender os portugueses residentes nesta cidade, pela falta de um órgão assistencial que lhes fizesse, longe da terra natal, às vezes da própria família, conferindo-lhes amparo e zelo em caso de doença ou de insucesso no trabalho.

Em 29 de junho de 1879 foi inaugurado o Hospital da Sociedade Portuguesa de Beneficência tendo papel preponderante nas graves epidemias da febre amarela, que assolaram Campinas.

Hospital Beneficência Portuguesa
Rua Onze de Agosto, 567
13013-101 – Campinas – São Paulo
Tel.: PABX (19) 3739-4000
E-mail: beneficenciacamp@beneficenciacamp.com.br
Site: www.beneficenciacamp.com.br

Aos 148 anos de existência, comemorado no dia 20 de julho de 2021, a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência mantém sua missão de "Restabelecer a saúde da população por meio de uma assistência ética, segura e humanizada"

Atende pacientes SUS, conveniados e particulares. Mantém convênio com o SUS, desde o ano de 2008.

A RSPB também oferece campo para estágio nas áreas de: medicina, enfermagem, nutrição, fisioterapia e técnico em radiologia.

É um hospital Acreditado ONA Nível 2, que garante as melhores práticas e um gerenciamento da assistência por resultados.

Capacidade Instalada da Entidade

1.1. Assistência Hospitalar

Setor	Nº Leitos	Nº Salas
Clínica Médica	68	
Clínica Cirúrgica	27	
UTI Adulto	30	
Transplante de Medula Óssea	10	
Centro Cirúrgico		05
Pronto Socorro	10	

1.2 – Apoio Diagnóstico

Procedimento	Quantitativo de Equipamento ou Serviço	Nº Salas
Raio X	03	2
Tomografia Computadorizada	01	1
Laboratório	01	5
Endoscopia Digestiva	01	1

Hospital Beneficência Portuguesa
Rua Onze de Agosto, 557
13013-101 – Campinas – São Paulo
Tel.: PABX: (19) 3739 4000
E-mail: beneficenciacamp@beneficenciacamp.com.br
Site: www.beneficenciacamp.com.br

1.3 – Serviço de Apoio

Serviço	Quantitativo de Serviço
Nutrição e dietética	01
Farmácia	03
Central de Materiais	01

II - OBJETO DO PLANO DE TRABALHO

II.1. O objeto do presente plano de trabalho é a adequação da composição dos recursos financeiros e o cronograma de desembolso em razão da adequação orçamentária das fontes de recursos públicos destinados ao Termo de Convênio nº 11/21, em decorrência:

- **Da Portaria MS/GM nº 3.588,** de 15/12/2021 (4952497) *que habilita leitos de Unidade de Terapia Intensiva - UTI Adulto Tipo II que estabeleceu recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado de São Paulo e Município de Campinas - Destinado ao Hospital Real Sociedade Portuguesa de Beneficência.*

- **Da Portaria GM/MS nº 160**, de 27 de janeiro de 2022 (5513452) *que concede reajuste nos valores dos procedimentos de Diária de Unidade de Terapia Intensiva.*

- **Da Portaria MS/GM nº 404** , de 25 de fevereiro de 2022 (5513411) *que estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), de Municípios, Estados e Distrito Federal.*

Embora não haja modificação nos montantes repassados mensalmente e no período de vigência do ajuste convenial deverá ocorrer variação nos totais repassados para cada fonte dos recursos, uma vez considerando os recursos de fonte federal que estão sendo agora incorporados ao limite financeiro de MAC e repassados pelo Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde. Assim:

- Em razão da **incorporação ao limite financeiro de MAC, estabelecido pela Portaria MS/GM nº 3.588,** de 15/12/2021, será acrescido ao orçamento de fonte federal o montante mensal de R$ 67.097,71 (sessenta e sete mil noventa e sete reais e setenta e um centavos) desde dezembro de 2021;

  Em razão da **incorporação ao limite :financeiro de MAC, estabelecido pela Portaria MS/GM nº 404,** de 25 de fevereiro de 2022 e.e. a Portaria MS/GM nº 160, de 27 de janeiro de 2022, será acrescido ao orçamento de fonte federal o montante mensal de R$

Hospital Beneficência Portuguesa
Rua Chile de Agosto, 557
13013-101 – Campinas – São Paulo
Tel.: PABX: (19) 3738 4000
E-mail: beneficenciacamp@beneficenciacamp.com.br
Site: www.beneficenciacamp.com.br

46.480,56 (quarenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos), desde março de 2022;

O montante, nesse caso, foi calculado conforme indicado pela Coordenadoria Setorial de Avaliação da Produção Técnico Assistencial do DEAR/SMS e como indicado nos documentos (5513492), (5513520), (5513548) do Processo SEI.PMC.2021.00037261-45

Uma vez que as incorporações ao limite financeiro são decorrentes da habilitação de leitos de Unidades de Terapia Intensiva que já são objeto do convênio vigente, o mesmo montante mensal será reduzido do orçamento de fonte municipal consoante o novo cronograma de desembolso que é objeto da adequação no presente plano de trabalho.
Trata-se, apenas de adequação do valor por fonte dos recursos a serem repassados à entidade, a partir do ires de dezembro de 2021. Embora não haja modificação nos montantes repassados m:nsahnente e no período conveniado , existe variação nos totais repassados para cada fonte dos recursos, em decorrência das Portarias MS/GM nº 3.588, de 15/12/2021; MS/GM nº 404, de 25 de fevereiro de 2022 e MS/GM nº 160, de 27 de janeiro de 2022. portanto apenas serão adequados no Plano de Trabalho vigente (4829165), o item referente à "Composição dos Recursos Financeiros" e o "Cronograma de Desembolso" Os demais itens do plano de trabalho (4829165) do convênio 011/2021 permanecerão inalterados.

II.2. Também se inclui no presente objeto deste Plano de Trabalho a oferta de serviços em oftalmologia com recursos das emendas parlamentares abaixo discriminadas destinadas a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência cujos recursos se encontram no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE no valor total de R$ 807.621,00

PROPOSTA	EMENDA	FONTE	OBJETO	VALOR
36000429819202200	**28120002**	**FEDERAL**	**CUSTEIO MAC**	**R$ 107.621,00**
36000436502202200	**40210001**	**FEDERAL**	**CUSTEIO MAC**	**R$ 300.000,00**
36000442748202200	**37370014**	**FEDERAL**	**CUSTEIO MAC**	**R$ 400.000,00**
TOTAL				**R$ 807.621,00**

II.3. Também inclui nesse objeto do Plano de Trabalho deste aditamento a participação na iniciativa/estratégia de ampliação da oferta, mediante a disponibilização de agenda extra, de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade proposta pela Secretaria Estadual de Saúde do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução SS-52, de 25/05/2022, republicada em 08/06/2022, editada com fundamento na Deliberação CIB 48 de 13/05/2022, com o consequente incremento de recurso orçamentário e financeiro ao convênio vigente, conforme as informações constantes do Processo SEI.PMC.2020.0001529-20.
O presente Termo Aditivo, está em conformidade com a Portaria nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013 que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP)

II.4. Prorrogação da vigência do convênio por mais 4 meses sendo que a vigência será para o dia 27 de outubro de 2023.

Este Plano de Trabalho irá substituir o Plano de Trabalho vigente inserido no documento 4829165.

Hospital Beneficência Portuguesa
Rua Onze de Agosto, 557
13013-101 – Campinas – São Paulo
Tel.: PABX: (19) 3739 4000
E-mail: beneficenciacamp@beneficenciacamp.com.br
Site: www.beneficenciacamp.com.br

III – DESCRIÇÃO DAS METAS

Componente Pré Fixado e Pós Fixado

III.1 Componente Pré Fixado

Conforme o Capítulo IV da Portaria 3410 Componente Pré Fixado é a parte dos recursos financeiros provisionada ao hospital contratado, garantindo-lhe conhecimento antecipado de parte do valor previsto para desembolso no período contratado.

O valor pré-fixado será composto:

I - pela série histórica de produção aprovada da média mensal dos 12 (doze) meses anteriores à celebração do contrato da média complexidade; e

II - por todos os incentivos de fonte federal, estadual, do Distrito Federal e municipal, com detalhamento de tipo e valor, vinculados ao alcance das metas quali-quantitativas.

Integram o componente pré-fixado dos instrumentos formais de contratualização os seguintes incentivos financeiros:

- Incentivo à Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH);
- Incentivo de custeio das Redes Temáticas de Atenção à Saúde;
- Incentivo de Atenção Especializada aos Povos Indígenas (IAE-PI);
- recursos do Programa de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF);
- valores referentes ao Fator de Incentivo ao Ensino e Pesquisa (FIDEPS), extinto pela Portaria nº 1.082/GM/MS, de 2005;
- Incentivo de Integração ao SUS (Integrasus);
- outros recursos pré-fixados de fonte estadual ou municipal; e
- outros recursos financeiros pré-fixados que venham a ser instituídos.
- § 2º O IGH será regulamentado em ato normativo específico do Ministro de Estado da Saúde.

O valor pré-fixado dos recursos de que trata neste capítulo IV da Portaria 3410 serão repassados mensalmente, distribuídos da seguinte forma:

I - 40% (quarenta por cento) condicionados ao cumprimento das metas qualitativas; e

II - 60% (sessenta por cento) condicionados ao cumprimento das metas quantitativas.

Hospital Beneficência Portuguesa
Rua Onze de Agosto, 697
13013-101 – Campinas – São Paulo
Tel.: PABX: (19) 3739 4000
E-mail: beneficenciacamp@beneficenciacamp.com.br
Site: www.beneficenciacamp.com.br

1. Assistência Hospitalar

A formalização deste Convênio na Assistência Hospitalar de Média Complexidade oferta quatorze leitos de UTI ADULTO ; 29 leitos de clínica médica e 1 leitos em clinica cirúrgica; além de leitos em retaguarda a TRS.

Na planilha abaixo está demonstrado os quantitativos mensais das internações proposta para este Termo de Convênio

Assistência Hospitalar de Média Complexidade	NÚMERO DE LEITOS	NÚMERO DE DIÁRIAS
Leitos de UTI ADULTO	14	**420**
Leitos de Clínica Médica	29	**870**
Leitos Cirúrgicos	1	**30**
Leitos de Retaguarda TRS		**12 AIHs**
TOTAL	44	

Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências - RAU

A Real Sociedade Portuguesa de Beneficência faz parte da Rede de Atenção às Urgências – RAU, através da oferta de serviço qualificado de enfermarias clínicas de retaguarda que caracteriza o Hospital como referência secundária na RAU

Constitui-se como diretrizes do Componente Hospitalar relacionadas à Rede de Atenção às Urgências (Disponível em: http://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/componente-hospitalar-da-rede-de-atencao-as-urgencias, acesso em 04/07/2019 às 10:20 hs):

- *"Universalidade, equidade, integralidade no atendimento ás urgências;*
- *Humanização da atenção, centrado no cuidado integral do usuário;*
- *Atendimento priorizado, mediante a Classificação de Risco segundo grau de sofrimento, urgência e gravidade do caso;*
- *Regionalização do atendimento ás urgências, com articulação dos diversos pontos de atenção e acesso regulado aos serviços de saúde;*
- *Atenção multiprofissional, instituída por meio de práticas clínicas cuidadoras e baseada em gestão de linhas de cuidados.*

A organização do Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências e Emergências tem o intuito de qualificar o atendimento à demanda espontânea e/ou referenciada de outros

Hospital Beneficência Portuguesa
Rua Cruz de Agosto, 557
13013-101 – Campinas – São Paulo
Tel.: PABX: (19) 3739 4000
E-mail: beneficenciacamp@beneficenciacamp.com.br
Site: www.beneficenciacamp.com.br

pontos de atenção de menor complexidade no atendimento aos pacientes em situação de urgência ou emergência. Garantindo retaguarda no atendimento de média a alta complexidade, ofertando procedimentos diagnósticos, leitos clínicos de retaguarda, leitos de Cuidados Prolongados e Leitos de UTI. Reforçando a garantia do cuidado hospitalar nas linhas prioritárias: traumatologia, cardiovascular e cerebrovascular."

Na Terapia Renal Substitutiva serão ofertados um total de até 12 (doze) AIH's mensais, conforme Portaria de Consolidação n.o 3 de 28 de setembro de 2017

"Art.10. A Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia e a Unidade especializada em DRC com TRS/diálise deverão:

I- Prestar os primeiros atendimentos ao paciente nos casos de intercorrências que ocorrem durante o processo de diálise, garantindo a estabilização do paciente, e;

II- Dar continuidade à assistência por meio da regulação de urgência e emergência, que deverá garantir o transporte do paciente e a continuidade da assistência necessária para as referências previamente pactuadas locorregionalmente;

Os Leitos de UTI Adulto correspondem a 14 (Quatorze) leitos de UTI, sendo que 01(um) leito será destinado para retaguarda dos 30 (trinta)leitos de Clínica Médica e Cirúrgica perfazendo até 420 (Quatrocentos e vinte) diárias mensais. Foi pactuado que esses leitos se destinam a pacientes clínicos inclusive com quadro neurológico e/ou cardiológico que não necessitem de intervenção cirúrgica. Caso a instituição não tenha recursos suficientes para a resolução do caso a Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso será contatada para os devidos encaminhamentos. Ficou acordado também que para os pacientes encaminhados para Serviço de Hemodinâmica e ou cirúrgico, o leito será bloqueado pela Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso para o retorno do mesmo.

Os leitos de clinica médica serão utilizados conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a necessidade da população.

A RSBP compromete-se a:

I. Fornecer sem restrições serviços de hotelaria, tais como roupas para os pacientes; alimentação, com observância das dietas prescritas e necessidades nutricionais dos pacientes, inclusive nutrição enteral e nos casos indicados;

Hospital Beneficência Portuguesa
Rua Orosa de Agosto, 567
13013-101 – Campinas – São Paulo
Tel.: PABX: (19) 3739-4000
E-mail: beneficenciacamp@beneficenciacamp.com.br
Site: www.beneficenciacamp.com.br

II. Fornecer sem restrições todos os materiais e medicamentos necessários ao restabelecimento dos pacientes;

III. Nas internações de idosos acima de 60 anos e/ou portadores de necessidades especiais, será assegurada a presença de acompanhante no hospital, em tempo integral, sujeita às normas do Hospital.

IV. Estabelecer e adotar protocolos clínicos e de procedimentos administrativos em consonância com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde;

V. Disponibilizar interconsultas nas diferentes especialidades médicas, tais como; cardiologia, neurologia, nefrologia, urologia e outras que se fizerem necessárias para o melhor atendimento aos usuários SUS;

VI. Organizar o trabalho das equipes multiprofissionais de forma horizontal (diarista);

VII. Utilizar prontuário único compartilhado por toda a equipe multidisciplinar a partir da vigência do Convênio, devendo todos os impressos conter o logotipo do SUS - Sistema Único de Saúde;

VIII. Implantar mecanismos de gestão da clínica visando à qualificação do cuidado e eficiência de leitos, a reorganização dos fluxos e processos de trabalho, a implantação de equipe de referência para responsabilização e acompanhamento dos casos;

IX. Contemplar nos processos de atendimento as orientações da Política Nacional de Humanização do SUS;

X. Estar articulada aos Serviços de Atenção Domiciliar da Região de Saúde em que reside o usuário, para agilizar a programação de alta e garantir a contra referência;

XI. Realizar as prescrições médicas observando a Relação Nacional de Medicamentos RENAME e Relação Municipal de Medicamentos;

XII. Submeter-se à auditoria do gestor local;

XIII. Manter oferta de 100% dos leitos conveniados a Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso garantindo a qualidade na assistência prestada;

XIV. Utilizará como método de informação do censo dos leitos acima discriminados, o Sistema CROSS de Regulação, ou outro que por ventura o venha a substituir;

XV. Manter Média de Permanência mensal de até 8.9 (oito,nove) dias para o leito de clínica médica (excluindo do cálculo os pacientes moradores, os fora de possibilidade terapêutica que porventura estejam internados e os pacientes em alta aguardando SAD). Nos casos em que a patologia clínica do paciente internado demandar maior tempo de permanência, o caso deverá ser discutido com a CSRA

objetivando a sua resolutividade em conformidade as normas do Ministério da Saúde, não podendo neste caso a conveniada ser prejudicada em relação ao atingimento de metas;

XVI. Assumir todos os encargos profissionais e nosocomiais necessários;

XVII. Respeitar as pactuações de fluxos estabelecidos através dos órgãos competentes, bem como garantir as internações dentro do preconizado através dos protocolos de acesso (preconizado dentro dos parâmetros de retaguarda para a urgência/emergência – leitos secundários) e garantia de assistência adequada, dentro do estabelecido pela necessidade de complexidade e cuidado do usuário.

XVIII. MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Assistência Hospitalar de Média Complexidade	CONVÊNIO ATUAL	DIÁRIAS/MES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MÊS
Leitos de UTI ADULTO	**14**	420	**1600,00**	**672.000,00**
Leitos de Clínica Médica	29	870	**694,00**	**603.780,00**
Leitos de Retaguarda CIRURGICO	**1**	30	**694,00**	**20.820,00**
TOTAL	**44**			**1.296.600,00**
12 AIHs /mes				**17.280,00**
TOTAL ASSISTENCIA HOSPITALAR				**1.313.880,00**

2. Assistência Ambulatorial de Média Complexidade

Serão ofertados os exames laboratoriais necessários ao cumprimento da Portaria de Consolidação n.o 3 de 28/09/2017:para TRS conforme FPO abaixo discriminado:

Serviços e Procedimentos Ambulatoriais de Média Complexidade	Quantitativo Mensal
Exames Laboratoriais e ECG p/ TRS	2.611
Exames em Radiodiagnose	2.537
Exames em Ultrassonografia	60
Procedimentos de Oftalmologia (por 6 meses - Portaria n° 731 de 5 de abril de 2022) *	3.517

Os procedimentos ambulatoriais pactuados serão 100% disponibilizados a Secretaria Municipal de Saúde através do Sistema Online (SOL) ou outro que venha a substitui-lo.

Os exames realizados através do Sistema de Agendamento deverão, no prazo máximo de até 07 (sete) dias a contar de sua realização, ter seus laudos disponibilizados para a retirada pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos Distritos de Saúde.

A CONVENIADA se obriga, ainda, a oferecer ao usuário todos os recursos necessários ao seu atendimento, bem como capacitar sua equipe, a fim de garantir atendimento humanizado, com dignidade e respeito de forma universal e igualitária, a todos os usuários, mantendo sempre a qualidade na prestação dos serviços conveniados.

1) Ultrassonografia

Os procedimentos de Ultrassonografia serão disponibilizados conforme a Ficha de Programação Orçamentária – FPO abaixo:

FPO – Ultrassonografia				
Procedimento	**Descrição**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
205020046	0205020046 ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL	15	R$ 37,95	R$ 569,25
205020038	0205020038 ULTRA-SONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR	1	R$ 24,20	R$ 24,20
205020054	0205020054 ULTRA-SONOGRAFIA DE APARELHO URINARIO	10	R$ 24,20	R$ 242,00
205020062	0205020062 ULTRA-SONOGRAFIA DE ARTICULACAO	1	R$ 24,20	R$ 24,20
205020070	0205020070 ULTRA-SONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	3	R$ 24,20	R$ 72,60
205020097	0205020097 ULTRA-SONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL	6	R$ 24,20	R$ 145,20
205020100	0205020100 ULTRA-SONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA ABDOMINAL)	3	R$ 24,20	R$ 72,60
205020127	0205020127 ULTRA-SONOGRAFIA DE TIREOIDE	8	R$ 24,20	R$ 193,60
205020143	0205020143 ULTRA-SONOGRAFIA OBSTETRICA	5	R$ 24,20	R$ 121,00
205020160	0205020160 ULTRA-SONOGRAFIA PELVICA (GINECOLOGICA)	3	R$ 24,20	R$ 72,60
205020186	0205020186 ULTRA-SONOGRAFIA TRANSVAGINAL	5	R$ 24,20	R$ 121,00
	TOTAL ULTRASSONOGRAFIA	**60**		**R$ 1.658,25**

2) Exames Radiológicos

Os procedimentos de Exames Radiológicos serão disponibilizados conforme a Ficha de Programação Orçamentária – FPO abaixo:

FPO – Radiologia				
Procedimento	**Descrição**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
204010055	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	1	R$ 8,38	R$ 8,38
204010063	RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	80	R$ 6,88	R$ 550,40
204010071	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIGUA / BRETTON + HI	1	R$ 9,15	R$ 9,15
204010080	RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	35	R$ 7,52	R$ 263,20
204010110	RADIOGRAFIA DE MAXILAR (PA + OBLIQUA)	1	R$ 7,20	R$ 7,20
204010128	RADIOGRAFIA DE OSSOS DA FACE (MN + LATERAL + HIRTZ)	1	R$ 8,38	R$ 8,38
204010144	RADIOGRAFIA DE SEIOS DA FACE (FN + MN + LATERAL + HIRTZ)	70	R$ 7,32	R$ 512,40
204010152	RADIOGRAFIA DE SELA TURSICA (PA + LATERAL + BRETTON)	5	R$ 7,20	R$ 36,00
204020034	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS	6	R$ 8,33	R$ 49,98
204020042	RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	110	R$ 8,19	R$ 900,90
204020069	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	250	R$ 10,96	R$ 2.740,00
204020077	RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	2	R$ 14,90	R$ 29,80
204020093	RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	100	R$ 9,16	R$ 916,00
204020123	RADIOGRAFIA DE REGIAO SACRO-COCCIGEA	2	R$ 7,80	R$ 15,60
204030072	RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	16	R$ 8,37	R$ 133,92
204030099	RADIOGRAFIA DE ESTERNO	1	R$ 7,98	R$ 7,98
204030153	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA E PERFIL)	650	R$ 9,50	R$ 6.175,00
204030170	RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)	300	R$ 6,88	R$ 2.064,00
204040019	RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	10	R$ 6,42	R$ 64,20
204040035	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	2	R$ 7,40	R$ 14,80
204040051	RADIOGRAFIA DE BRACO	10	R$7,77	R$ 77,70

204040060	RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	2	R$7,40	R$ 14,80
204040078	RADIOGRAFIA DE COTOVELO	30	R$5,90	R$ 177,00
204040094	RADIOGRAFIA DE MAO	70	R$ 6,30	R$ 441,00
204040108	RADIOGRAFIA DE MAO E PUNHO (P/ DETERMINACAO DE IDADE OSSEA)	30	R$6,00	R$ 180,00
204040116	RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	100	R$ 7,98	R$ 798,00
204040124	RADIOGRAFIA DE PUNHO (AP + LATERAL + OBLIQUA)	28	R$6,91	R$ 193,48
204050111	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN (AP + LATERAL / LOCALIZADA)	5	R$ 10,73	R$ 53,65
204050138	RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	25	R$ 7,17	R$ 179,25
204060036	ESCANOMETRIA	1	R$ 7,77	R$ 7,77
204060060	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	40	R$ 7,77	R$ 310,80
204060079	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	2	R$ 7,77	R$ 15,54
204060087	RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	40	R$ 6,50	R$ 260,00
204060095	RADIOGRAFIA DE BACIA	45	R$ 7,77	R$ 349,65
204060109	RADIOGRAFIA DE CALCANEO	40	R$ 6,50	R$ 260,00
204060117	RADIOGRAFIA DE COXA	12	R$ 8,94	R$ 107,28
204060125	RADIOGRAFIA DE JOELHO (AP + LATERAL)	250	R$ 6,78	R$ 1.695,00
204060133	RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA (AP + LATERAL + AXIAL)	17	R$ 7,16	R$ 121,72
204060150	RADIOGRAFIA DE PE / DEDOS DO PE	97	R$ 6,78	R$ 657,66
204060168	RADIOGRAFIA DE PERNA	30	R$ 8,94	R$ 268,20
02.04.03.016-1	RADIOGRAFIA DE TÓRAX PA PADRÃO OIT	20	R$6,55	R$131,00
TOTAL RADIOLOGIA		**2537**		**20.806,79**

Será complementado o valor fixado na tabela SIGTAP em 1 tabela, acrescentando portanto o valor de **R$ 20.806,79 vinculado a recurso municipal**.

3) Exames Laboratoriais e ECG para TRS

Serão ofertados os exames laboratoriais necessários ao cumprimento da Portaria de Consolidação n.o 3 de 28/09/2017 para TRS conforme FPO abaixo discriminado:

Hospital Beneficência Portuguesa
Rua Cnze de Agosto, 887
13013-101 – Campinas – São Paulo
Tel.: PABX: (19) 3738 4000
E-mail: beneficenciacamp@beneficenciacamp.com.br
Site: www.beneficenciacamp.com.br

FPO – Exames Laboratoriais e ECG para TRS				
Procedimento	**Descrição**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0202010023	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	55	R$ 2,01	R$ 110,55
0202010210	DOSAGEM DE CALCIO	159	R$ 1,85	R$ 294,15
0202010279	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	30	R$ 3,51	R$ 105,30
0202010287	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	30	R$ 3,51	R$ 105,30
0202010295	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	30	R$ 1,85	R$ 55,50
0202010317	DOSAGEM DE CREATININA	100	R$ 1,85	R$ 185,00
0202010384	DOSAGEM DE FERRITINA	55	R$ 15,59	R$ 857,45
0202010392	DOSAGEM DE FERRO SERICO	55	R$ 3,51	R$ 193,05
0202010422	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	55	R$ 2,01	R$ 110,55
0202010430	DOSAGEM DE FOSFORO	159	R$ 1,85	R$ 294,15
0202010473	DOSAGEM DE GLICOSE	100	R$ 1,85	R$ 185,00
0202010503	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	55	R$ 7,86	R$ 432,30
0202010600	DOSAGEM DE POTASSIO	159	R$ 1,85	R$ 294,15
0202010627	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	55	R$ 1,85	R$ 101,75
0202010635	DOSAGEM DE SODIO	159	R$ 1,85	R$ 294,15
0202010651	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	159	R$ 2,01	R$ 319,59
0202010660	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	55	R$ 4,12	R$ 226,60
0202010678	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	30	R$ 3,51	R$ 105,30
0202010694	DOSAGEM DE UREIA	318	R$ 1,85	R$ 588,30
0202010767	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	30	R$ 15,24	R$ 457,20
0202020304	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	159	R$ 1,53	R$ 243,27
0202020371	HEMATOCRITO	159	R$ 1,53	R$ 243,27
0202020380	HEMOGRAMA COMPLETO	100	R$ 4,11	R$ 411,00
0202030300	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	30	R$ 10,00	R$ 300,00
0202030636	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRU	35	R$ 18,55	R$ 649,25
0202030679	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HC	35	R$ 18,55	R$ 649,25
0202030890	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS	35	R$ 18,55	R$ 649,25
0202030970	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (H	35	R$ 18,55	R$ 649,25
0202060250	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	30	R$ 8,96	R$ 268,80
0202060276	DOSAGEM DE PARATORMONIO	55	R$ 43,13	R$ 2.372,15
0202060373	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	30	R$ 8,76	R$ 262,80
0202070085	DOSAGEM DE ALUMINIO	30	R$ 27,50	R$ 825,00
0202080153	HEMOCULTURA	10	R$ 11,49	R$ 114,90

Hospital Beneficência Portuguesa
Rua Cnze de Agosto, 667
13013-101 – Campinas – São Paulo
Tel.: PABX: (19) 3739 4000
E-mail: beneficenciacamp@beneficenciacamp.com.br
Site: www.beneficenciacamp.com.br

021102.003-6	ELETROCARDIOGRAMA	15	R$ 5,15	R$ 77,25
0306020006-8	TRANSFUSÃO CONCENTRADO DE HEMÁCEAS	5	R$8,09	R$ 40,45
TOTAL		**2.611**	//////////////	**R$ 13.071,23**

4) Procedimentos de Oftalmologia

Os procedimentos de Oftalmologia serão disponibilizados por 6 meses, sendo o acesso inicial através da regulação municipal, bem como a realização de Tomografia de Coerência Óptica, conforme a Ficha de Programação Orçamentária – FPO abaixo:

Cod SIGTAP	PROCEDIMENTO SIGTAP	Valor Unit.	Quant	Valor Total
03.01.01.007-2	CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA*	R$ 10,00	1000	R$ 10.000,00
02.11.06.025-9	TONOMETRIA	R$ 3,37	800	R$ 2.696,00
02.11.06.012-7	MAPEAMENTO DE RETINA	R$ 24,24	800	R$ 19.392,00
02.05.02.002-0	PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA	R$ 14,81	310	R$ 4.591,10
02.11.06.002-0	BIOMICROSCOPIA DE FUNDO DE OLHO	R$ 12,34	310	R$ 3.825,40
02.11.06.001-1	BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	R$ 24,24	20	R$ 484,80
02.11.06.018-6	RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR	R$ 64,00	20	R$ 1.280,00
02.11.06.014-3	MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	R$ 24,24	10	R$ 242,40
02.11.06.003-8	CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO	R$ 40,00	50	R$ 2.000,00
02.11.06.026-7	TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CORNEA / CERATOSCOPIA	R$ 24,24	50	R$ 1.212,00
02.11.06.028-3	TOMOGRAFIA DE COERÊNCIA ÓPTICA	R$ 48,00	147	R$ 7.056,00
TOTAL			3517	R$ 52.779,70

* 90% para a especialidade Oftalmologia Adulto e 10% especialidade Oftalmologia Pediátrica

Os quantitativos dos procedimentos poderão sofrer variações em conformidade com a necessidade dos usuários. Para a presente oferta ficará complementado o montante de **R$ 81.823,80** vinculado a indicadores qualitativos. Perfazendo portanto o montante para este

Hospital Beneficência Portuguesa
Rua Orosimbo Maia, 557
13013-101 – Campinas – São Paulo
Tel.: PABX: (19) 3739 4000
E-mail: beneficenciacamp@beneficenciacamp.com.br
Site: www.beneficenciacamp.com.br

bloco de **R$ 134.603,50** (cento e trinta e quatro mil seiscentos e três reais e cinquenta centavos) advindos de fonte federal.

III.2 Componente Pós Fixado

Conforme o Capítulo IV da Portaria 3410 Componente Pós Fixado é todo valor destinado ao custeio de um hospital condicionado ao cumprimento das metas de produção, composto pelo valor dos serviços de Alta Complexidade e do Fundo de Ações Estratégicas de Compensação (FAEC), calculados a partir de uma estimativa das metas físicas, remunerados de acordo com a produção apresentada pelo hospital e autorizada pelo gestor estadual, do Distrito Federal ou municipal;

Na planilha abaixo está demonstrado os quantitativos mensais dos procedimentos ambulatoriais de alta complexidade do componente Pós Fixado definidos no Termo de Convênio.

Serviços e Procedimentos de Alta Complexidade	**Quantitativo mensal proposto no Termo Aditivo**
Tomografias sem contraste	**250**
TRS	**159 Pacientes**
Confecção de Fistula Arteriovenosa p/ Hemodiálise	**07**

1) Tomografia

Os procedimentos de Tomografia_serão disponibilizados conforme a Ficha de Programação Orçamentária – FPO abaixo:

FPO – Tomografia				
Procedimento	Descrição	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
206010010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE	10	R$ 86,76	R$ 867,60
206010028	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRASTE	40	R$ 101,10	R$ 4.044,00
206010036	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORÁCICA	6	R$ 86,76	R$ 520,56
206010044	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE / SEIOS DA FACE / ARTICULACOES TEMPORO-MANDIBULARES	11	R$ 86,75	R$ 954,25
206010079	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO	97	R$ 97,44	R$ 9.451,68

206020031	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX	40	R$ 136,41	R$ 5.456,40
206030010	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR	15	R$ 138,63	R$ 2.079,45
206030037	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PELVE/BACIA	15	R$ 138,63	R$ 2.079,45
206010052	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PESCOÇO	1	R$ 86,75	R$ 86,75
206020015	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ART.MEMBRO SUP	5	R$ 86,75	R$ 433,75
206020023	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SEGMENTOS APENDICULARES	5	R$ 86,75	R$ 433,75
206030029	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ART.MEMBRO INFERIOR	5	R$ 86,75	R$ 433,75
TOTAL TOMOGRAFIA		250	////////// ////	R$ 26.841,39

Os procedimentos de Tomografia serão executados dentro do quantitativo mensal conveniado e remunerados em conformidade com a sua produção, sendo o quantitativo de **250 exames simples sem contraste, 100% regulados pela Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso (CSRA).**

2) **Terapia Renal Substitutiva**

Os procedimentos de Terapia Renal Substitutiva serão disponibilizados conforme a Ficha de Programação Orçamentária – FPO abaixo:

FPO – TRS				
Procedimento	**Descrição**	**Quantidade Total**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0305010093	HEMODIALISE (MAXIMO 1 SESSAO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	20	R$ 194,20	R$ 3.884,00
0305010107	HEMODIALISE (MAXIMO 3 SESSOES POR SEMANA)	2077	R$ 194,20	R$ 403.353,40
0305010115	HEMODIALISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E	90	R$ 265,41	R$ 23.886,90
0305010123	HEMODIALISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E	1	R$ 265,41	R$ 265,41
0418010030	**CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIALISE**	**7**	**R$ 859,20**	**R$ 6.014,40**
0418010064	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/HEMODIALISE	15	R$ 115,81	R$ 1.737,15
0702100021	CATETER P/ SUBCLAVIA DUPLO LUMEN P/ HEMODIALISE	15	R$ 64,76	R$ 971,40
0702100099	DILATADOR P/ IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN	15	R$ 21,59	R$ 323,85
0702100102	GUIA METALICO P/ INTRODUCAO DE CATETER DUPLO LUMEN	15	R$ 15,41	R$ 231,15
0418020035	RETIRADA DE CATETER TIPO TENCKHOFF	1	R$ 400,00	R$ 400,00
0702100013	IMPLANTE DE CATETER DE LONGA PERMANENCIA PARA HEMODIALISE	1	R$ 482,34	R$ 482,34
0418010048	IMPLANTE DE CATETER DE LONGA PERMANENCIA	1	R$ 200,00	R$ 200,00

030501022-0-Complementação de valor de sessão de hemodiálise em pacientes com suspeita ou confirmação de COVID-19*	1	R$ 71,21	R$ 71,21
TOTAL TRS	**2.346**		**R$ 441.821,21**

3) Projeto Cirurgias Eletivas

O cálculo do procedimento do projeto das cirurgias eletivas será executado segundo a Resolução 52, da Secretaria Estadual de Saúde que repassará o valor de duas Tabelas para os procedimentos que ultrapassarem a meta estabelecida no anexo da Resolução 52 (6100378) página 79, destinada à REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA que são 04 cirurgias por mês, bem como a Portaria/MS 1388 de 9/6/2022.

Procedimento	Descrição	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor referente ao quantitativo da série histórica	Valor referente ao quantitativo acima da série histórica	TOTAL
0418010030	CONFECCAO DE FISTULA ARTERIOVENOSA P/ HEMODIALISE SIA AC	**07**	**R$ 859,20**	**R$ 6.014,40**	**R$ 2577,60**	**R$ 8.592,00**
0301040168	PROCEDIMENTOS PRÉ-OPERATÓRIOS REALIZADOS NA REDE DE SAÚDE-COMPLEMENTAÇÃO	**07**	**R$ 56,56**			**R$ 395,92**
TOTAL						**Até R$ 8.987,92**

O quantitativo mensal do procedimento cirúrgico listados acima poderá ser ajustado considerando a necessidade dos usuários na realização dos procedimentos, indicada pela Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso, sempre respeitado o limite orçamentário e financeiro do total de procedimentos descritos.

A Entidade poderá, portanto, receber:

- até **R$ 8592,00** referente ao recurso estadual, na conformidade do quanto estabelecido pela Resolução SS-52, de 15/05/2022 e cuja normativa deverá ser cumprida e respeitada, assim como, outras que vierem a ser editadas ou recomendadas pela Secretaria de Estado, em especial, as orientações das autoridades estaduais, assim o secretário-executivo da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, Eduardo Ribeiro Adriano, e Osmar Mikio Moriwaki, coordenador de saúde da Coordenadoria de Regiões de Saúde/SES/SP, que realizaram diversas orientações aos hospitais filantrópicos e aos Municípios, em evento promovido pela Federação das Santas Casas e Hospitais Beneficentes do Estado de São Paulo - FEHOSP e divulgado através de vídeo, com "live" editada no Youtube (Canal Conexão Fehosp), disponível no link https://youtu.be/YfVe3gQSmnw, acesso em 27/06/2022 às 11:45 hs;

Hospital Beneficência Portuguesa
Rua Onze de Agosto, 557
13013-101 – Campinas – São Paulo
Tel.: PABX: (19) 3739-4000
E-mail: beneficenciacamp@beneficenciacamp.com.br
Site: www.beneficenciacamp.com.br

- até R$ 395,92, referente ao recurso federal discriminado na Portaria/MS 1388 de 9/6/2022.

IV. ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deste Plano de Trabalho será executado conforme a necessidade específica de cada usuário atendido, garantindo a integralidade, resolubilidade e qualidade da assistência.

1. Do Acesso aos Recursos

O acesso às ações e serviços objeto deste convênio se dará de forma equânime, regulado pela Secretaria Municipal de Saúde, através da Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso (sistema CROSS ou outro que venha a substituir) e área de especialidades (sistema SOL ou outro que venha a substituir), respeitando o objeto convenial, normativas e protocolos do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Os pacientes encaminhados pela CSRA aos leitos clínicos e de UTI disponibilizados pela RSBP deverão ser destinados de forma exclusiva para a execução do objeto conveniado. Para o caso de haver necessidade de eventuais remanejamentos de pacientes, indispensável que a entidade conveniada promova o contato e solicite a transferência/autorização da CSRA.

A Real Sociedade Portuguesa de Beneficência compromete-se a disponibilizar sua estrutura física, bem como seu parque tecnológico, como área de formação na área da saúde nos níveis técnico, superior e de pós-graduação, em conformidade com as normativas do Sistema Único de Saúde devendo:

1. Contribuir na formação de profissionais de saúde dos cursos técnicos, de graduação e de pós graduação garantindo campos de prática para atuação de alunos e residentes das instituições de ensino conveniadas ou programas próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas;
2. Disponibilizar a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência como campo de prática para os Programas de Residência da Secretaria Municipal de Saúde de Campinas, respeitando as normativas da Comissão Nacional de Residência Médica e Comissão Nacional de Residências em Saúde;
3. Disponibilizar aos alunos e residentes normas e rotina dos serviços, protocolos assistenciais, impressos padronizados e demais informações essenciais à atuação dos mesmos;
4. Estabelecer parcerias com a Secretaria Municipal de Saúde para educação permanente e continuada de seus profissionais, bem como ações de matriciamento para a rede básica de saúde de Campinas;
5. Assegurar a participação dos colaboradores nas capacitações e atualizações disponibilizadas pela SMS.

2. Dos Recursos Terapêuticos

Hospital Beneficência Portuguesa
Rua Cruz de Agosto, 567
13013-101 – Campinas – São Paulo
Tel.: PABX: (19) 3739 4000
E-mail: beneficenciacamp@beneficenciacamp.com.br
Site: www.beneficenciacamp.com.br

A terapêutica deverá seguir rigorosamente a prescrição médica e multiprofissional, incluindo entre outros; dietas específicas, medicamentos, materiais hospitalares, exames laboratoriais e exames de imagem.

Na assistência hospitalar a RSBP obriga-se a utilizar todos os seus recursos disponíveis ao diagnóstico e tratamento necessários ao atendimento dos pacientes definidos pelos parâmetros do Convênio.

Os pacientes deverão ser internados em enfermarias ou quartos com o número máximo de leitos previstos nas normas técnicas para hospitais.

3. Da Alta Hospitalar

Durante a internação fica a Conveniada obrigada a promover avaliação social do usuário e sua interface com familiares, Unidade Básica de Saúde e Serviço de Atenção Domiciliar, visando favorecer o processo de alta.

Compromete-se a elaborar relatório de alta aos usuários em conformidade com a Portaria CIT de nº 33 de 26/10/2017. O cabeçalho deste documento deverá conter o seguinte esclarecimento: "ESTA CONTA SERÁ PAGA COM RECURSOS PÚBLICOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS";

Este documento deverá conter 03 (três) vias, sendo a primeira entregue ao paciente a segunda arquivada em seu prontuário e a terceira encaminhada à Coordenadoria Setorial de Informática – CSI que disponibilizará junto às UBS em conformidade com os fluxos estabelecidos pela SMS.

4. Do Monitoramento e Avaliação

A RSBP obriga-se a informar diariamente à CSRA o censo diário de pacientes internados através do Sistema CROSS ou outro que venha a substituir.

Em caso de impossibilidade de registro das informações no sistema, por motivos de força maior, deverá ser enviado via e-mail ou fax, o censo, que deverá conter os seguintes dados: registro, nome completo, idade, sexo, leito, CID, data de internação, número de leito/dia disponível, número de paciente/dia e entradas.

A RSBP compromete-se a apresentar os documentos necessários aos auditores vinculados a Coordenadoria Setorial de Avaliação da Produção Técnico Assistencial respeitando as normativas instituídas pelo Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

A RSBP compromete-se a ter efetivamente e apresentar, mensalmente, relatórios ao coordenador de convênio referente aos indicadores de Serviço de Controle de Infecção Hospitalar, Comissão de Revisão de Óbitos e Núcleo de Segurança do paciente. Deverão constar neste relatório mensal: lista com assinatura dos participantes, pautas e seus devidos encaminhamentos e aprazamentos.

A RSBP compromete-se a apresentar a Coordenadoria Setorial de Avaliação Financeiro Contábil os comprovantes das despesas efetuadas relacionadas ao objeto do convênio em conformidade com as normativas instituídas pelas instâncias de controle interno e externo à Secretaria Municipal de Saúde, observando-se a vigência do presente Termo de Aditamento e pertinência das despesas.

V - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

V.1 RECURSOS FINANCEIROS COMPONENTE PRÉ-FIXADO

V.1.1 COMPONENTE PRÉ FIXADO PERMANENTE

COMPONENTE PRÉ-FIXADO	TOTAL MENSAL ADITAMENTO
Assistência Hospitalar de Média Complexidade	R$ 1.313.880,00
Assistência Ambulatorial de Média Complexidade (exames laboratoriais, ECG,	R$ 13.071,23
Exames em Ultrassonografia	R$ 1.658,25
Exames em Radiologia	R$ 41.613,58
TOTAL	R$ 1.370.223,06

Hospital Beneficência Portuguesa
Rua Onze de Agosto, 887
13013-101 – Campinas – São Paulo
Tel.: PABX: (19) 3739-4000
E-mail: beneficenciacamp@beneficenciacamp.com.br
Site: www.beneficenciacamp.com.br

Recurso Financeiro Componente Pré-Fixado	Legislação	Fonte Federal	Fonte do Recurso
Média da Média Complexidade Exercício 2021 Fonte: DATASUS	Portaria GM/MS 3410 de 30/12/2013	R$ 277.096,18	Teto MAC
Incentivo Contratualização.	Portaria 2.035 de 17 de setembro de 2013	R$ 26.562,45	Teto MAC
RAU – leitos de retaguarda clínica	Portaria 2.395 11/10/2011	R$ 232.687,50	Teto RAU
PORTARIA Integra SUS/IAC	PORTARIA 504 de 07/03/07	R$ 819,61	Teto MAC
HABILITAÇÃO UTI ADULTO*	PORTARIA 3588 de 15 de dezembro/2021	R$ 67.097,71	Teto MAC
ACRÉSCIMO NO TETO MAC*	Portaria GM/MS nº 404, de 25 de fevereiro de 2022 Portaria GM/MS nº 160, de 27 de janeiro de 2022	R$ 46.480,56	Teto MAC
TOTAL RECURSO FEDERAL COMPONENTE PRÉ FIXADO		R$ 650.744,01	
TOTAL RECURSO MUNICIPAL COMPONENTE PRÉ FIXADO		R$ 719.479,05	
TOTAL DE RECURSOS COMPONENTE PRÉ FIXADO		**R$ 1.370.223,06**	

* Os presentes valores, a partir do próximo aditivo, estarão incorporados na série histórica da média da média complexidade referente ao exercício de 2022.

VALOR ATRIBUÍDO PARA A MATRIZ DE MONITORAMENTO	MENSAL ATÉ
BLOCO QUANTITATIVO: 60% DO VALOR PRÉ-FIXADO (METAS QUANTITATIVAS	R$ 822.133,84
BLOCO QUALITATIVO: 40% DO VALOR PRÉ-FIXADO (METAS QUALITATIVAS)	R$ 548.089,22
TOTAL	**R$ 1.370.223,06**

O Bloco Quantitativo será aferido através de Metas Físicas e o Bloco Qualitativo será aferido conforme as metas qualitativas **(Anexo I)**

V.1.2 COMPONENTE PRÉ FIXADO TEMPORÁRIO - RECURSOS FINANCEIROS - Portaria nº 731 de 5 de abril de 2022 - Processo SEI PMC.2022.00049179-71

Portaria nº 731 de 5 de abril de 2022	
Consultas e Exames em Oftalmologia (VALOR MENSAL)	**R$ 134.603,50**
TOTAL Por 06 meses	**R$ 807.621,00**

Valor Atribuído para a Matriz de Monitoramento	**Mensal até**
BLOCO QUANTITATIVO: 40% DO VALOR PRÉ-FIXADO (METAS QUANTITATIVAS	R$ 52.775,30
BLOCO QUALITATIVO: 60% DO VALOR PRÉ-FIXADO (METAS QUALITATIVAS)	R$ 81.828,20
TOTAL	**R$ 134.603,50**

O Bloco Quantitativo será aferido através de Metas Físicas e o Bloco Qualitativo será aferido conforme as metas qualitativas (**Anexo II**)

V. 2 – RECURSOS FINANCEIROS COMPONENTE PÓS-FIXADO

V.2.1. - RECURSOS FINANCEIROS COMPONENTE PÓS-FIXADO PERMANENTE

Recurso Financeiro Componente Pós Fixado	**Legislação**	**Fonte Federal**	**Fonte Estadual**	**Fonte do Recurso**
TRS	Portaria de Consolidação nº 3 de 28 de setembro de 2017	**R$ 441.821,21**	**R$ 0,00**	Teto MAC
TOMOGRAFIA		**R$ 26.841,39**	**R$ 0,00**	Teto MAC
TOTAL RECURSO FEDERAL COMPONENTE PÓS FIXADO		**R$ 468.662,60**		//////////////

Hospital Beneficência Portuguesa
Rua Cinza de Agosto, 557
13013-101 – Campinas – São Paulo
Tel.: PABX: (19) 3739.4000
E-mail: beneficenciacamp@beneficenciacamp.com.br
Site: www.beneficenciacamp.com.br

V.2.2. - RECURSOS FINANCEIROS COMPONENTE PÓS-FIXADO TEMPORÁRIO - Projeto Cirurgias Eletivas

Recurso Financeiro omponente Pós Fixado	Legislação	Fonte	
CONFECCAO DE FISTULA ARTERIOVENOSA P/ HEMODIALISE	Resolução 52 da Secretaria Estadual de Saúde	Estadual	R$ 8.592,00 (valor mensal)
PROCEDIMENTOS PRÉ-OPERATÓRIOS REALIZADOS NA REDE DE SAÚDE- COMPLEMENTAÇÃO	Portaria 1388 de 9/6/2022	Federal	R$ 395,92 (valor mensal)
TOTAL			**R$44.939,60 (VALOR 5 MESES)**

RECURSO FINANCEIRO TOTAL POR COMPONENTE

COMPONENTE PERMANENTE	Fonte Federal	Fonte Municipal	Mensal até	Total por 10 meses
PRÉ FIXADO	R$ 650.744,01	R$ 719.479,05	**R$ 1.370. .223,06**	**R$ 13.702.230,60**
PÓS FIXADO	R$ 468.662,60	R$ 0,00	**R$ 468.662,60**	**R$ 4.686.626,00**
TOTAL	**R$ 1.119.406,61**	**R$ 719.479,05**	**R$ 1.838.885,66**	**R$18.388.856,60**

COMPONENTE TEMPORÁRIO	Fonte Federal	Mensal até	Total por 6 meses
PRÉ FIXADO - Portaria n° 731 de 5 de abril de 2022	R$ 134.603,50	**R$ 134.603,50**	**R$ 807.621,00**
TOTAL	**R$ 134.603,50**	**R$ 134.603,50**	**R$ 807.621,00**

COMPONENTE TEMPORÁRIO	Fonte Estadual	Fonte Federal	Mensal até	Total por 5 meses
PÓS FIXADO - Resolução SS-52	R$ 8.592,00	-	**R$ 8592,00**	**R$ 42.960,00**
PÓS FIXADO - Portaria/MS 1388 de 9/6/2022	-	R$ 395,92	**R$ 395,92**	**R$ 1.979,60**
TOTAL	R$ 8.592,00	**R$ 395,92**	**R$ 8.987,92**	**R$ 44.939,60**

VI – CONTRAPARTIDA

A contrapartida será realizada por meio de bens ou serviços, através da utilização de sua estrutura física e capacidade instalada, mensurada pelo patrimônio social constante no Balanço Patrimonial, no montante de R$ 17.153.825,00.

VII- PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos serão utilizados expressamente para executar o objeto conveniado em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, a Instrução Normativa nº 01/20 do TCESP e as normas do TCU, devendo ser prestado contas de sua totalidade à Coordenadoria Setorial de Avaliação Financeiro-Contábil (anteriormente Departamento de Prestação de Contas) vinculada ao Departamento de Auditoria e Regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

As despesas ocorrerão de forma estimada:

VII.1 COMPONENTES PRÉ E PÓS FIXADO PERMANENTE

	FONTE FEDERAL		FONTE MUNICIPAL		TOTAL MENSAL	
ITEM DE DESPESA	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
MATERIAL DE CONSUMO	R$ 181.152,43	15%	94.680,42	15%	275.832,85	15%
PESSOAL, ENCARGOS E AUXILIOS	R$ 483.073,16	40%	252.481,11	40%	735.554,27	40%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R$ 543.457,30	45%	284.041,25	45%	827.498,55	45%
TOTAL	R$ 1.207.682,89	100%	**R$ 631.202,78**	100%	**1.838.885,67**	100%

OBSERVAÇÃO: O valor total mensal apurado, para as fontes de recurso Federal e Municipal, corresponde a média mensal do total do convênio (10 meses).

VII.2 COMPONENTE PRÉ FIXADO TEMPORÁRIO - Portaria n° 731 de 5 de abril de 2022

	FONTE FEDERAL		TOTAL MENSAL	
ITEM DE DESPESA	VALOR	%	VALOR	%
MATERIAL DE CONSUMO				
PESSOAL, ENCARGOS E AUXILIOS				
SERVIÇOS DE TERCEIROS	**R$ 134.603,50**	100%	**R$ 134.603,50**	100%
TOTAL	**R$ 134.603,50**	100%	**R$ 134.603,50**	100%

VII.3 COMPONENTE PÓS FIXADO TEMPORÁRIO - Resolução SS-52 e Portaria/MS 1388

	FONTE FEDERAL		FONTE ESTADUAL		TOTAL MENSAL	
ITEM DE DESPESA	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	R$ 395,92	4,41%	**R$ 8592,00**	95,59%	R$ 8.987,92	100%
TOTAL	**R$ 395,92**	4,41%	**R$ R$ 8.592,00**	95,59%	**R$ 8.987,92**	100%

VII.4 DA DESCRIÇÃO DAS DESPESAS APRESENTADAS NO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS:

MATERIAL DE CONSUMO: (AQUISIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE; GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS; GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO; MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO; MATERIAL DE COPA E COZINHA; MATERIAL DE EXPEDIENTE; MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO; MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS; MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA; MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS; MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO; MATERIAL FARMACOLÓGICO (MEDICAMENTOS); MATERIAL HOSPITALAR; MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS; MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS; MATERIAL TÉCNICO PARA SELEÇÃO E TREINAMENTO);

PESSOAL, ENCARGOS E AUXÍLIOS: (13° SALÁRIO; AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO; AUXÍLIO TRANSPORTE; FGTS; INSS; DARF; PIS; IMPOSTO DE RENDA; RESCISÕES; VENCIMENTOS).

SERVIÇOS DE TERCEIROS: (LIMPEZA E CONSERVÀÇÃO; MANUTENÇÃO DE SOFTWARE; MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS; MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS; SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO; SERVIÇO MÉDICO- HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO, FISIOTERAPIA E LABORATORIAIS; SERVIÇOS DE ANÁLISES E PESQUISAS CIENTÍFICAS; SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA; SERVIÇOS DE GÁS; SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO; TRANSPORTE DE PASSAGEIROS).

Hospital Beneficência Portuguesa
Rua Onze de Agosto, 557
13013-101 – Campinas – São Paulo
Tel.: PABX: (19) 3739 4000
E-mail: beneficenciacamp@beneficenciacamp.com.br
Site: www.beneficenciacamp.com.br

VIII- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Os repasses dos recursos financeiros se darão em conformidade a execução do objeto - avaliado e auditado pela CSAPTA/DEAR/SMS, monitorado pela Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso, Comissão de Acompanhamento, Responsáveis Técnicos no acompanhamento do Convênio e outras instâncias que forem citadas/criadas pelos Órgãos Públicos competentes e em consonância com a prestação de contas dos recursos repassados, e a partir do registro da presente adequação em conformidade com o cronograma adiante fixado:

Exercício: 2023

MESES	Recurso Federal					Recurso Municipal	Recurso Estadual	TOTAL GERAL
	AJUSTADO	Retroativo Portarias 3.588 (15/12/2021), 160 (27/01/2022) e 404 (25/02/2022	Portaria nº 731 (05/04/2022)	Portaria nº 1388 (9/6/2022)	TOTAL FEDERAL	////////// ////////// //	////////// ////////// ///	
JANEIRO	R$1.119.406,61	R$113.578,27	R$134.603,50	R$395,92	R$1.367.984,30	R$ 605.900,78	R$ 8.592,00	R$ 1.982.477,08
FEVEREIRO	R$1.119.406,61	R$113.578,27	R$134.603,50	R$395,92	R$1.367.984,30	R$ 605.900,78	R$ 8.592,00	R$ 1.982.477,08
MARÇO	R$1.119.406,61	R$113.578,27	R$134.603,50	R$395,92	R$1.367.984,30	R$ 605.900,78	R$ 8.592,00	R$ 1.982.477,08
ABRIL	R$1.119.406,61	R$113.578,27	R$134.603,50	R$395,92	R$1.367.984,30	R$ 605.900,78	R$ 8.592,00	R$ 1.982.477,08
MAIO	R$1.119.406,61	R$113.578,27	R$134.603,50	R$395,92	R$1.367.984,30	R$ 605.900,78	R$ 8.592,00	R$ 1.982.477,08
JUNHO	R$1.119.406,61	R$113.578,27	R$134.603,50		R$1.367.588,38	R$ 605.900,78		R$ 1.973.489,16
JULHO	R$1.119.406,61	R$67.097,71			R$1.186.504,32	R$ 652.381,34		R$ 1.838.885,66
AGOSTO	R$1.119.406,61	R$67.097,71			R$1.186.504,32	R$ 652.381,34		R$ 1.838.885,66

SETEMBRO	**R$1.119.406,61**	**R$67.097,71**			**R$1.186.504,32**	**R$ 652.381,34**		**R$ 1.838.885,66**
OUTUBRO	**R$1.119.406,61**				**R$1.119.406,61**	**R$ 719.479,05**		**R$ 1.838.885,66**
Total/2023	R$ 11.194.066,10	R$ 882.762,75	R$ 807.621,00	R$ 1.979,60	**R$ 12.886.429,45**	**R$ 6.312.027,75**	**R$ 42.960,00**	**R$ 19.241.417,20**

OBS: O recurso financeiro desembolsado na coluna identificada como o período de janeiro a setembro/2023, reflete a adequação orçamentária retroativa à:

- Dezembro de 2021, consoante incorporação de R$ 67.097,71 ao limite financeiro de MAC permitido e fixado pelo artigo 5º da Portaria MS/GM nº 3.588 de 15 de dezembro de 2021 e;
- Março de 2022, consoante incorporação de R$ 46.480,56 ao limite financeiro de MAC permitido e fixado pelo artigo 1º da Portaria MS/GM nº 404 de 25 de fevereiro de 2022.

TOTAL RECURSOS FINANCEIROS POR FONTE:

ANO	MÊS	FEDERAL	MUNICIPAL	ESTADUAL	TOTAL
2023	JANEIRO	R$ 1.367.984,30	R$ 605.900,78	R$ 8.592,00	R$ 1.982.477,08
2023	FEVEREIRO	R$ 1.367.984,30	R$ 605.900,78	R$ 8.592,00	R$ 1.982.477,08
2023	MARÇO	R$ 1.367.984,30	R$ 605.900,78	R$ 8.592,00	R$ 1.982.477,08
2022	ABRIL	R$ 1.367.984,30	R$ 605.900,78	R$ 8.592,00	R$ 1.982.477,08
2023	MAIO	R$ 1.367.984,30	R$ 605.900,78	R$ 8.592,00	R$ 1.982.477,08
2023	JUNHO	R$ 1.367.588,38	R$ 605.900,78		R$ 1.973.489,16
2023	JULHO	R$ 1.186.504,32	R$ 652.381,34		R$ 1.838.885,66
2023	AGOSTO	R$ 1.186.504,32	R$ 652.381,34		R$ 1.838.885,66
2023	SETEMBRO	R$ 1.186.504,32	R$ 652.381,34		R$ 1.838.885,66
2023	OUTUBRO	R$ 1.119.406,611	R$ 719.479, 05		R$ 1.838.885,66
TOTAL		R$12.886.429,45	R$6.312027,75	R$ 42.960,00	R$19.241.417,20

Hospital Beneficência Portuguesa
Rua Onze de Agosto, 557
13013-101 – Campinas – São Paulo
Tel.: PABX: (19) 3739 4000
E-mail: beneficenciacamp@beneficenciacamp.com.br
Site: www.beneficenciacamp.com.br

IX – VIGÊNCIA.

Início a partir da assinatura do ajuste, com efeitos financeiros em consonância com as estipulações das portarias do Ministério da Saúde e vigência até 27/10/2023, que poderá ser prorrogado até o limite legal de 60 (sessenta) meses.

Campinas, 30 de dezembro de 2022.

Cláudio Amatte
Presidente
CPF: 021.956.408-63

Real Sociedade Portuguesa de Beneficência
Hospital Beneficência Portuguesa
Rua Onze de Agosto, 557
13013-101 – Campinas – São Paulo
Tel.: PABX: (19) 3730 4000
E-mail: beneficenciacamp@beneficenciacamp.com.br
Site: www.beneficenciacamp.com.br

INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATUALIZAÇÃO - MATRIZ DE INDICADORES QUALI-QUANTITATIVOS

INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

PORTARIA GM-MS 3.410/2013

PRESTADOR: Real Sociedade Portuguesa de Beneficência

TC: Período: 28/12/2021 A 27/10/2023

BLOCO QUANTITATIVO (FÍSICO) - 60% R$ 822.133,84										
Nº	**INDICADORES**	**PLANO MUN.SAUDE 14-17**	**NORMA DE REFERÊNCIA**	**EIXO PORTARIA GM-MS 3410/13**	**META A SER ATINGIDA**	**PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO**	**MÉTODO DE AVALIAÇÃO**	**% DE DESCONTO FINANCEIRO**	**VALOR SOBRE O QUAL INCIDE A AVALIAÇÃO(R$)**	**VALOR APURADO NO ITEM (R$)**
1	Produzir 900 diárias/mês, na **Modalidade Hospitalar Convencional,** dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares da Gestão SUS Municipal _____diárias _____%	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	100% das diárias conveniadas	Mensal	Demonstrativo Mensal de Produção da CSAPTA	85-100% - Sem desconto. Entre 75 e 84,9% : 20% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 75%: Perde 50% do incentivo.	**R$** R$ 382.947,79	
2	Produzir 420 diárias/mês de UTI adulto, dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares de Gestão do SUS Municipal	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	100% das diárias conveniadas	Mensal	Demonstrativo Mensal de Produção do CSAPTA	90-100% - Sem desconto. Entre 85 e 89,9% : 20% de desconto do valor financeiro. Entre 75 e 84,9%: 35% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 75%: Perde 50% do incentivo.	**R$** R$ 382.947,79	

Real Sociedade Portuguesa de Beneficência
Hospital Beneficência Portuguesa
Rua Dona do Agosto, 557
13013-101 – Campinas – São Paulo
Tel.: PABX: (19) 3729 4000
E-mail: beneficenciacamp@beneficenciacamp.com.br
Site: www.beneficenciacamp.com.br

3	Apresentar a oferta, dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares da Gestão do SUS municipal, nos quantitativos de procedimentos ambulatoriais de média e alta complexidade, pactuados na ficha de programação orçamentária - FPO - _____ _____%	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	ofertar 100% do quantitativo dos itens acordados na FPO.	Mensal	Avaliação desse indicador é através do relatório mensal da CSRA e DS	100%	**R$ 28.197,73**	
4	Executar e apresentar a produção, dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares da Gestão SUS Municipal, nos quantitativos de procedimentos ambulatoriais de Média e Alta Complexidade, apurados no SIA e pactuados na Ficha de Programação Orçamentária - FPO	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	100% dos procedimentos pactuados./ Executar 100% do quantitativo de Tomografia, ultrassonografia previsto para o subgrupo da Tabela SIA previsto na FPO	Mensal	Avaliação pelo demonstrativo mensal de produção da CSAPTA,	90-100% - Sem desconto. Entre 85 e 89,9% : 20% de desconto do valor financeiro. Entre 75 e 84,9%: 35% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 75%: Perde 50% do incentivo.	**R$ 28.040,53**	
								TOTAL FINANCEIRO MÁXIMO BLOCO QUANTITATIVO	R$ 822.133,84	

Real Sociedade Portuguesa de Beneficência
Hospital Beneficência Portuguesa
Rua Onze de Agosto, 557
13013-101 – Campinas – São Paulo
Tel.: PABX (19) 3739 4000
E-mail: beneficenciacamp@beneficenciacamp.com.br
Site: www.beneficenciacamp.com.br

INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATUALIZAÇÃO - MATRIZ DE INDICADORES QUALI-QUANTITATIVOS

INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

PORTARIA GM-MS 3.410/2013

PRESTADOR: Real Sociedade Portuguesa de Beneficência

TC: Período: 28/12/2021 A 27/10/2023

MÊS DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIA: _____/ PARCELA Nº

BLOCO QUALITATIVO - 40% R$ 548.089,22										
Nº	INDICADORES	PLANO MUN.SAUDE 14-17	NORMA DE REFERÊNCIA	EIXO PORTARIA GM-MS 3410/13	META A SER ATINGIDA	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	% DE DESCONTO FINANCEIRO	VALOR SOBRE O QUAL INCIDE A AVALIAÇÃO(R$)	VALOR APURADO NO ITEM (R$)
1	**Sistematização da assistência de enfermagem na UTI**	Diretriz 1	Resolução COFEN 350/09	Atenção à Saúde	Assistencia em enfermagem sistematizada	Mensal	Análise dos auditores da CSAPTA	Até 2% dos prontuários sem sistematização: sem desconto Acima de 2% desconto total .	R$ 167.992,53	
2	Disponibilizar 100% dos leitos SUS à Central Municipal de Regulação. dentro das normas e rotinas estabelecidas pela Gestão SUS Municipal, garantindo ainda envio dos censos diários nos horários - padrão e solicitação de acesso aos leitos para o total de Internações SUS na Instituição	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Gestão	100% dos leitos na CMR, 100% dos pacientes internados com ficha de liberação da CROSS e censos apresentados e	Mensal	Relatório Mensal da Central Municipal de Regulação	100% sem desconto	R$ 167.992,53	

Real Sociedade Portuguesa de Beneficência
Hospital Beneficência Portuguesa
Rua Orosi de Agosto, 557
13013-101 – Campinas – São Paulo
Tel.: PABX: (19) 3739 4000
E-mail: beneficenciacamp@beneficenciacamp.com.br
Site: www.beneficenciacamp.com.br

	*No caso de inicio do projeto para a melhoria da ambiência será necessária a interdição de 2 a 4 leitos por vez, enquanto durar a adequação pactuados com a CSRA				cumprimento das demais normais regulatórias instituídas.					
3	Apresentar relatório de infecções hospitalares, da CCIH, dentro do padrão definido pela Vigilância Sanitária do Município, definindo ainda, padrões aceitáveis para as principais ocorrências de IH, a saber: taxa de infecção por cateter, taxa de infecção urinária por uso de sonda vesical, taxa de infecção pulmonar em uso de ventiladores. Os padrões serão definidos em conjunto com a Vigilância Sanitária a partir de dados científicos e série histórica de ocorrências na instituição.	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3390/2013 PT2616	Gestão	Envio pela Real Sociedade Portuguesa a Vigilância os documentos requisitados até o 15.o dia do mês subsequente.	Mensal	Relatório Mensal da Vigilância Sanitária, com apontamento de conclusões sobre desempenho do padrão de infecções hospitalares na instituição. Ata das reuniões ordinárias e extraordinárias da SCIH	Meta 100% - Perde o valor do incentivo caso não demonstre os relatórios	R$ 168.097,33	

4	Assegurar o cumprimento da linha de cuidado ao paciente portador de DRC em TRS na RSBP		Portaria Nº 1.675, DE 7 DE JUNHO DE 2018	Gestão	Disponibilizar cartão de identificação e acompanhamento ao paciente em TRS; assegurar a realização de fístula e procedimentos ambulatoriais (ultrassom, raio X, ECG, entre outros) necessários na linha de cuidado ao paciente em TRS; assegurar o atendimento às intercorrências decorrentes do TRS respeitando o objeto convenial	Mensal	Departamento de Saúde	Meta 100% - Perde o valor do incentivo caso ocorram eventos sentinelas negativos	**R$ 44.006,83**	
	TOTAL FINANCEIRO MÁXIMO BLOCO QUALITATIVO								R$ 548.089,22	

Real Sociedade Portuguesa de Beneficência
Hospital Beneficência Portuguesa
Rua Orosimbo Maia, 557
13013-101 – Campinas – São Paulo
Tel.: PABX. (19) 3739-4000
E-mail: beneficenciacamp@beneficenciacamp.com.br
Site: www.beneficenciacamp.com.br

ANEXO II - COMPONENTES PRÉ FIXADOS TEMPORÁRIOS

INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATUALIZAÇÃO - MATRIZ DE INDICADORES QUALI-QUANTITATIVOS INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO

PORTARIA GM-MS 3.410/2013

PRESTADOR: REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA
TC: Período: 28/12/2021 a 27/10/2023
Mês de Avaliação de Competência: Mês de Pagamento: /202 Parcela Nº

BLOCO QUANTITATIVO – 40% R$ 52.779,70										
Nº	INDICADORES	PLANO MUN.SAUDE 14-17	NORMA DE REFERÊNCIA	EIXO PORTARIA GM-MS 3410/13	META A SER ATINGIDA	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	% DE DESCONTO FINANCEIRO	VALOR SOBRE O QUAL INCIDE A AVALIAÇÃO(R$)	VALOR APURADO NO ITEM (R$)
1	Executar e apresentar a produção, dentro das normas oficiais do Ministério da Saúde e normas complementares da Gestão SUS Municipal, nos Procedimentos em Oftalmologia para Adultos (por 6 meses)	Diretriz 1	Portaria MS-GM 3410/2013	Atenção à Saúde	100% dos procedimentos convenlados .	Mensal	Avaliação pelo demonstrativo mensal de produção da CSAPTA,	90-100% - Sem desconto. Entre 85 e 89,9% : 20% de desconto do valor financeiro. Entre 75 e 84,9%: 35% de desconto do valor financeiro. Abaixo de 75%: Perde 50% do incentivo.	R$ 52.779,70	

Real Sociedade Portuguesa de Beneficência
Hospital Beneficência Portuguesa
Rua Dona de Agosto, 557
13013-101 – Campinas – São Paulo
Tel.: PABX: (19) 3739-4000
E-mail: beneficenciacamp@beneficenciacamp.com.br
Site: www.beneficenciacamp.com.br

BLOCO QUALITATIVO – 60% R$ 81.823,80										
Nº	INDICADORES	PLANO MUN.SAUDE 14-17	NORMA DE REFERÊNCIA	EIXO PORTARIA GM-MS 3410/13	META A SER ATINGIDA	PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	MÉTODO DE AVALIAÇÃO	% DE DESCONTO FINANCEIRO	VALOR SOBRE O QUAL INCIDE A AVALIAÇÃO(R$)	VALOR APURADO NO ITEM (R$)
1	Disponibilizar 100% das consultas oftalmológicas à Central Municipal de Regulação. dentro das normas e rotinas estabelecidas pela Gestão SUS Municipal, garantindo ainda envio dos censos diários nos horários - padrão e solicitação de acesso aos leitos para o total de Internações SUS na Instituição	Diretriz 1	Portaria 3410/2013	Atenção à Saúde	100% procedimentos regulados	Mensal	Relatório CSRA	100% sem desconto	R$ 64.767,80	-
2	Disponibilizar 100% dos procedimentos de Tomografia de Coerência Óptica, conforme a Ficha de Programação Orçamentária a Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso	Diretriz 1	Portaria 3410/2013	Atenção à Saúde	100% procedimentos regulados	Mensal	Relatório CSRA	100% sem desconto	R$ 7.056,00	-

Real Sociedade Portuguesa de Beneficência
Hospital Beneficência Portuguesa
Rua Orosi de Agosto, 557
13013-101 – Campinas – São Paulo
Tel.: PABX: (19) 3739-4000
E-mail: beneficenciacamp@beneficenciacamp.com.br
Site: www.beneficenciacamp.com.br

	Apresentar e Aplicar pesquisa de Avaliação da Satisfação do usuário SUS Atendidos pelo Serviço de Oftalmologia	Diretriz 1	Portaria 3410/2013	GESTÃO	ATINGIR 80% DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO ENTRE AS RESPOSTAS DE BOM E ÓTIMO	Mensal	Relatório Bimestral da RSPB	100% sem desconto	R$ 10.000,00	-

Cláudio Amatte
Presidente
CPF: 021.956.408-63